

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 447
DE 15 DE MAIO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) **COSME DA HORA FELIX DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº 171, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.850.365-07.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 15 de Maio à 12 de Agosto de 2024, oriundo do período aquisitivo de 30 Dezembro de 2014 à 30 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE MAIO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal